



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 26.02.2019

INÍCIO: 15H44MIN

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Antes do início da leitura Senhor Secretário, eu gostaria de convidar o nosso Deputado Pastor Alex, para ler um versículo da palavra, Pastor, que nós não fizemos no início desta Sessão.

O SR. ALEX SILVA - Boa tarde, senhores e senhoras presentes aqui na Sessão; senhores Deputados, cumprimento à Mesa na pessoa do meu Presidente, nosso Presidente Laerte Gomes. Serei rápido, objetivo, nunca é tardio em falar da palavra de Deus. Aproveitar aqui a oportunidade que o Presidente nos deu de poder falar. E o Salmo que eu quero deixar aqui para todos os presentes ele diz assim: "Confia no Senhor"; Dr. Neidson. "E pratica o bem", Senhores Deputados. "Confia no Senhor e pratica o bem, assim habitarásem paz na terra e te nutrirás com a fé; agrada-te do Senhor e ele satisfará o desejo do teu coração".

Então, esse é um Salmo simples de interpretar e cabe a cada um de nós fazer o bem, principalmente ao nosso próximo. Está bom? Obrigado Senhor Presidente e aos demais Deputados, todos os presentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só para registrar a presença do Secretário também da SEDAM, hoje ele está presente aí, para nós é um prazer tê-lo aqui conosco.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Pastor Alex, por ter lido a palavra do Senhor, que a gente tem um compromisso com Deus, de toda Sessão quando encerrarmos lermos o versículo da Bíblia.

Quero agradecer também aqui o nosso Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental, SEDAM, Secretário Elias Rezende, pela sua presença.

Vou suspender agora a Sessão por 10 minutos, para nós podermos, os Deputados, discutirmos as matérias, depois voltarmos ao pleno delas.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 49 minutos e reabre-se às 16 horas e 28 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 1137/19 DA DEFENSORIA PÚBLICA/MENSAGEM 01/19. Institui o Dia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de autoria da Defensoria Pública, Mensagem 01/19, Projeto de Lei 1137/19. Institui o Dia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, antes de ler a matéria, eu gostaria de registrar a presença do Vereador Braz, lá do Município de São Francisco do Guaporé, e o Vereador Delísio Fernandes, Município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar também a presença em nome do Deputado Luizinho Goebel, do Dito Leiteiro, Ex-Vereador do município de Alvorada d'Oeste.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 1135/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Altera o Caput do Artigo 7º e o Anexo Único da Lei 3.846, de 04 de julho de 2016, que Institui o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 275, Projeto de Lei 1135/18, falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, matéria sem emenda.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, para dar parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1135/18 Mensagem 275. "Altera o Caput do artigo 7º e o Anexo Único da Lei 3.846, de 04 de julho de 2016, que Institui o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências".

Senhor Presidente, nós somos pela constitucionalidade e pela legalidade, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discussão, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, eu havia apresentado uma emenda nesse Projeto, inclusive conversei com o Deputado Adelino, relator, para a gente retirar essa emenda, para não prejudicar o Projeto e evitar, sei lá, um possível Veto ou alguma coisa assim. Essa emenda consiste em incluir um intérprete de LIBRAS no projeto que ficou, eu acredito que uma falha nesse projeto e não o incluiu, mas como é uma emenda que, se a gente incluir o intérprete de

LIBRAS, vai gerar gasto e acaba prejudicando o projeto, eu retiro a minha emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Anderson Pereira retirou a sua emenda a pedido dos servidores, desse projeto de mediação tecnológica, com certeza vai fazer uma indicação ao Governo do Estado para que possa ser encaminhado outro projeto contemplando...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de ordem, Presidente. Quero parabenizar o Deputado Anderson por retirar porque com certeza era uma emenda muito importante, mas poderia criar vício de iniciativa. Como é um projeto que todas as pessoas envolvidas estão pedindo para que a gente aprove, e parabenizar também o Governo do Estado que mandou, e a V.Ex^a parabenizar pela atitude de retirar e em outro momento a gente pode contemplar o pessoal que não foi contemplado neste projeto. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerradas as discussões do parecer do Deputado Adelino Follador da CCJ. Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 1135/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado por unanimidade. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - EMPRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 646/17 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Dá nova redação ao Parágrafo 9º do artigo 5º da Lei Estadual nº 3313/14, alterada pela lei 3948/16, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cumprimentar e também registrar a presença do Vereador Edson Farias, do Município de Ouro Preto, que se faz presente aqui conosco acompanhado da sua comitiva.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, V.Exª tem conhecimento desse projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou ressaltar aqui, ele já está com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, só vou ressaltar aqui os pareceres estão dados, o Deputado Léo Moraes foi o relator da matéria do ano passado, trata-se da Carteira de Identificação Estudantil, essa matéria é do nobre Deputado Alex Redano, este projeto.

Como já está com parecer pela aprovação da CCJ, nós vamos à votação da referida matéria. Em discussão Projeto de Lei 646/17 do Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 646/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) -
EMPRIMEIRADISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 1005/18 DO
DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre a concessão de poderes
aos advogados constituídos para procederem à autenticação
em cópias simples de documentos a serem juntados em autos
de procedimentos administrativos no âmbito de órgãos da
Administração Pública do Estado de Rondônia, e dá outras
providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse referido
projeto, a matéria já se encontra com parecer favorável
pela Comissão de Constituição e Justiça, nobre Relator Léo
Moraes. A matéria trata-se de dar aos advogados em órgãos
públicos, quando pegar documentos, juntar documentos, tirar
cópia, eles terem fé pública para autenticar, hoje precisa
ir ao Cartório, para facilitar e diminuir os custos também
dos processos. Então essa matéria é de nossa autoria,
Projeto de Lei 1005/18.

Em discussão a referida matéria, não havendo discussão
em primeira votação o Projeto de Lei 1005/18 de autoria do
Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam
como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado
por unanimidade. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISAMEL CRISPIN (1º Secretário) - Encerrado o
Expediente, Senhor Presidente, a Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os Deputados querem
falar após a segunda votação ou querem falar agora? A gente

poderia fazer a segunda votação e a palavra aos nobres Deputados. Votar logo. Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias que foram deliberadas nesta Sessão. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 37 minutos)

(Sem revisão dos oradores)